

**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e jurídica.

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, DESTINADOS A CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JÁ INICIADOS (PROCESSO Nº 0000455-86.2025.8.27.2741 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0001228-68.2024.8.27.2741 - EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0001661-48.2019.8.27.2741 - EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0003178-54.2020.8.27.2741 - EMBARGOS À EXECUÇÃO, RELACIONADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PAF Nº 005/2024 E À CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 005/2024 E PROCESSO Nº 0003178-54.2020.8.27.2741 - APELAÇÃO CÍVEL) E PROCESSOS A EXECUTAR (PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL 005-2024 / CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 005/2024 - A EXECUTAR).**

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, em razão da natureza singular do objeto e da notória especialização da empresa contratada, **HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS - CNPJ nº 42.406.412/0001-76**, devidamente comprovada nos autos;

Considerando que os pareceres jurídico e técnico anexados aos autos **atestam a regularidade da instrução processual**, a conformidade da inexigibilidade com a Lei nº 14.133/2021 e a **vantajosidade econômica** da contratação, uma vez que o modelo adotado é **ad recuperandum**, mediante o qual **somente será devido pagamento quando houver recuperação efetiva de valores**, à razão de **R\$ 0,23 (vinte e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, limitado ao valor máximo de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, eliminando riscos financeiros para a Administração;

Considerando que a instrução processual está em conformidade com os arts. **53 e 72 da Lei nº 14.133/2021**, e que a contratação assegura eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público e proteção ao erário;

**RATIFICO**, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025**, **autorizando a contratação direta da empresa HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS**, para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e jurídica, **conforme condições constantes dos autos do Processo Administrativo nº 706/2025**.

03	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS					
03	46.04.123.0052.2.160	3.3.90.39	136	1.500.0000.00000	

**Darcinópolis-TO, 25 de novembro de 2025.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8b97a-25112025135035**